

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET INTERDISCIPLINAR
"CANTEIRO EXPERIMENTAL E COMUNIDADES"
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Edital de Seleção de Discentes para Ingresso no Projeto do Programa de Educação Tutorial Interdisciplinar - Canteiro Experimental e Comunidades

O Coordenador/Tutor do Programa de Educação Tutorial **PET/INTERDISCIPLINAR "Canteiro Experimental e Comunidades"**, no uso de suas atribuições, faz saber a todos quantos virem ou tomarem conhecimento do presente edital que serão abertas inscrições para o processo de seleção para **8 (oito) vagas para bolsistas e 6 (seis) vagas para não-bolsistas**, com ingresso no Programa previsto para julho de 2022, de acordo com o nível de aproveitamento obtido no processo seletivo.

Resumo

O Grupo **PET/INTERDISCIPLINAR - "CANTEIRO EXPERIMENTAL E COMUNIDADES"*** pretende através da prática projetual e da experimentação construtiva promover uma formação emancipadora de estudantes universitários de diferentes cursos. Apresenta como objetivo promover a aprendizagem e experimentação prática para troca de saberes com comunidades tradicionais e de baixa renda. O grupo PET, articulado com o Canteiro Experimental da FAU/UFRJ busca, através da inovação construtiva, soluções para problemas das comunidades nas quais os estudantes estão inseridos. Poderão ser tratadas questões relativas à habitação, mobilidade, saneamento, drenagem urbana, criação de espaços comunitários de lazer e cultura, lugares de educação e atendimento de saúde. O desenvolvimento de projetos e de inovações construtivas funcionará como uma atividade de convergência das atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de se apresentar como uma metodologia pedagógica que visa uma formação autônoma e transformadora, reduzindo a evasão. Pretende-se ainda que os estudantes, inseridos em sua realidade e na identificação e solução de seus problemas, funcionem como agentes multiplicadores de mobilização social, capazes de promover inclusão e cidadania.

De caráter interdisciplinar, o grupo deverá contar com discentes de diferentes cursos de graduação do Campus da Ilha do Fundão, em diferentes estágios de adiantamento e com formações associadas à proposta. Dessa forma, está previsto neste edital a seleção de alunos que podem ser oriundos de diferentes cursos de graduação: da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (Arquitetura e urbanismo); da Escola de Belas Artes (Composição Paisagística, Comunicação Visual Design, Desenho Industrial - Projeto de Produto); da Escola Politécnica (Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Computação e Informação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecânica); Faculdade de Letras (Letras Libras) e Escola de Serviço Social (Graduação em Serviço Social).

**Proposta Aprovada no Processo Seletivo para vagas de Tutor do Grupo PET UFRJ (Edital nº 11 de 10 de janeiro de 2017, da Universidade Federal do Rio de Janeiro).*

1. Da Caracterização

1.1 Sobre o Programa de Educação Tutorial e seus objetivos (sigpet.mec.gov.br)

O Programa de Educação Tutorial (PET) é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem por objetivos:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.
- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- c) Promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural.
- d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país, que referenciem a revisão de projetos pedagógicos, flexibilização curricular e articulação entre ensino, pesquisa e extensão.
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior.
- f) Estimular a vinculação dos grupos às áreas prioritárias e às políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais, regionais e a interiorização do programa.
- g) Propor ações acadêmicas para o combate à evasão de estudantes no âmbito dos cursos de graduação.
- h) Contribuir para a redução das taxas de reprovação por frequência e de retenção dos estudantes, de modo a propiciar a conclusão dos seus cursos.
- i) Estimular o desenvolvimento de metodologias de ensino que despertem o interesse dos estudantes e favoreçam a sua aprendizagem.
- j) Criar estruturas institucionais e pedagógicas adequadas à permanência de estudantes negros/pardos e índios, bem como de estudantes em condição de vulnerabilidade social e econômica na universidade e à democratização do acesso ao ensino superior.
- k) Aprofundar a formação de jovens universitários como pesquisadores e extensionistas, visando a sua intervenção qualificada em diferentes espaços sociais

1.2 Das atribuições do aluno bolsista (sigpet.mec.gov.br)

- a) zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- b) participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- c) participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) manter bom rendimento acadêmico no curso de graduação, avaliado pelo tutor;
- e) contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- f) publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, no mínimo um (01) trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.

1.3 - Da bolsa

I- O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**. O valor da bolsa segue a política nacional de bolsas de iniciação científica, (<http://sigpet.mec.gov.br/>).

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1- Do candidato:

- a) Podem se inscrever os alunos regularmente matriculados como estudante de graduação da UFRJ nos cursos: graduação: da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (Arquitetura e urbanismo); da Escola de Belas Artes (Composição Paisagística, Comunicação Visual, Design, Desenho Industrial - Projeto de Produto); da Escola Politécnica (Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Computação e Informação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecânica); Faculdade de Letras (Letras Libras); Escola de Serviço Social (Graduação em Serviço Social), que estiverem cursando do primeiro ao quarto período no primeiro semestre de 2022.
- b) Os candidatos não podem ser bolsistas de qualquer outro programa.
- c) Os candidatos devem ter disponibilidade para dedicar **vinte horas semanais às atividades do programa, cumpridas presencialmente na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo/UFRJ.**

2.2 - Período de inscrição: de 06 a 13 de junho de 2022, através formulário digital online:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdDt9gZmUUkwZvArmiVcQ4ATq653qCHcc0DP31ZNT2jcGK_lw/viewform Contato: lemc@fau.ufrj.br

2.3- Documentos necessários para a inscrição (digitalizados), a ser inseridos no formulário:

- a) CRID e Histórico acadêmico atualizado com CRA, ou comprovante de matrícula somente para alunos no primeiro período;
- b) Comprovante de residência ou declaração de que reside em alojamento estudantil (anexar);
- c) Histórico do Ensino Médio ou certificado de conclusão;
- d) Texto dissertativo de autoria própria que justifique o interesse em participar do Grupo PET/INTERDISCIPLINAR "Canteiro Experimental e Comunidades" e apresente uma proposta de atuação considerando os objetivos do grupo.

3- DAS ETAPAS, CRITÉRIOS DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA

Todas as etapas do processo seletivo serão coordenadas pelo tutor do grupo PET/INTERDISCIPLINAR "Canteiro Experimental e Comunidades", com a ajuda de dois docentes da FAU/UFRJ, e acontecerão nas dependências da FAU/UFRJ.

3.1- A seleção será realizada em duas (02) etapas:

a- Análise da documentação e das respostas apresentadas no formulário de inscrição.

Nesta primeira etapa serão selecionados os candidatos para entrevista.

b- Entrevista

Servirão como critérios complementares para avaliação os propósitos e o perfil acadêmico do candidato, sua disponibilidade de horário e adequação aos critérios dos grupos PET (<http://sigpet.mec.gov.br/>).

3.2 - Cronograma:

- a) Entrevista:** no dia **16 de junho de 2022** (no LEMC - Térreo Bloco D - FAU/UFRJ);
- b) Resultado:** dia **20 de junho de 2022.**

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2022.

Prof. Dr. Marcos Martinez Silvano,
Coordenador do PET/INTERDISCIPLINAR "Canteiro Experimental e Comunidades".